

6024.2024/0016993-9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/SMADS/2024 – SAS/PE

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao Processo **6024.2020/0008570-3** que cuida do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos: manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 60 vagas por turno
 - d. Nº de vagas por gênero: xxx
4. Local de instalação do serviço: Distrito Vila Matilde
5. Área de abrangência: Distrital
6. Bem imóvel: Locado pela organização com repasse de recursos da SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela organização com repasse de recursos da SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 49.956,39
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 54.661,08
9. Valor para aluguel e IPTU até R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: **ATÉ O VALOR DE R\$5.000,00**

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e **Instrução Normativa 02/SMADS/2024**.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela **Supervisão de Assistência Social Penha**, doravante denominada **SAS / PE**, devendo as OSC's, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos **elencados no artigo 6º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e solicitados no edital, como segue:**

Data: até o dia 10/02/2025

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: RUA HENRIQUE JACOBS, Nº 788.

Fica estabelecido que a abertura dos envelopes será realizada através de ato solene, mediante sessão pública, onde serão adotados os procedimentos indicados no art.10 da IN 02/SMADS/2024, prevista sua realização conforme segue:

Data: 13/02/2025

Horário: 08:30h

Local: RUA HENRIQUE JACOBS, Nº 788.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do **artigo 7º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024**, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Jéssica Ravenia Ferreira Rocha

RF: 823.545-7

Endereço eletrônico institucional: jravenia@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Marcilene da Silva Martins

RF: 858.860-1

Endereço eletrônico institucional: marcilenemartins@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Elen Karin do Nascimento

RF: 850.973-5

Endereço eletrônico institucional: elenkarin@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Daniel Pregnoatto Maia

RF: 778.458-9

Endereço eletrônico institucional: dpmaia@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção. O valor total de recursos disponibilizados será de até **R\$ 550.949,72 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)** no exercício de 2025.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - **MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site:

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

ou no seguinte endereço:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais/index.php?p=340834